

MOÇÃO

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta Moção de Aplausos pela promoção da Juíza de Direito Graça Marina Vieira da Silva ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo critério de antiguidade, deliberada pelo Pleno do Tribunal, em reconhecimento à sua trajetória, dedicação e relevante contribuição ao fortalecimento do Poder Judiciário baiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE APLAUSOS diante da promoção da Juíza de Direito Graça Marina Vieira da Silva ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ocorrida em sessão realizada no dia 17 de dezembro, pelo critério de antiguidade.

A ascensão da Juíza Graça Marina Vieira da Silva à segunda instância representa o reconhecimento de uma trajetória marcada pela dedicação, experiência e compromisso com a prestação jurisdicional, reafirmando os princípios da meritocracia, da estabilidade institucional e do respeito às regras da magistratura.

A promoção pelo critério de antiguidade valoriza o percurso profissional construído ao longo dos anos, destacando o zelo pela Justiça, a ética no exercício da função e a contribuição contínua ao fortalecimento do Poder Judiciário baiano.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra, de forma solene, o seu aplauso e reconhecimento à nova Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia, desejando-lhe pleno êxito no exercício de suas novas atribuições, com a certeza de que continuará honrando a magistratura e servindo à sociedade com equilíbrio, sensibilidade e elevado senso de Justiça.

Por fim, pugnamos que esta Moção de Aplausos seja endereçada a Excelentíssima Senhora Desembargadora Graça Marina Vieira da Silva, para ciência.

Salvador/BA, 22 de dezembro de 2025.

DEP. EUCLIDES FERNANDES – PT

Sala da Sessões, 22 de dezembro de 2025.



Deputado(a) Euclides Fernandes
Servidor e Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLIDES NUNES FERNANDES** em 22/12/2025 15:50

Checksum: **AE9ABCA019753851656797514572BB33B04E655CE2248FB2C32E9B2D74546904**

